

PORTARIA Nº 66/UNOESC-R/2010.

Nomeia a Coordenadora da Área de Ciências Sociais e Aplicadas e do curso de Administração do campus de Joaçaba e do Campus Aproximado de Campos Novos.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Profª Tânia Aparecida Durigon** para ocupar o cargo de Coordenadora da Área de Ciências Sociais e Aplicadas da Unoesc, campus de Joaçaba.

Art. 2º – Determinar que as atribuições ao cargo sejam as seguintes:

- I – Implementar e acompanhar as metas previstas no Planejamento Estratégico para a Área e controlar seus resultados;
- II – Coordenar a elaboração do Plano de Atividades dos professores da Área;
- III – Gerenciar o quadro de funcionários da Área, definindo metas e controlando resultados, em conjunto com a Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças;
- IV – Implementar Programa de Qualificação de Coordenadores de curso e de projetos e docentes da Área, conforme planejamento institucional;
- V – Dinamizar a atuação da Área na extensão, educação continuada, cultura e prestação de serviços, visando a captação de recursos financeiros junto a empresas e a órgãos públicos e privados;
- VI – Planejar, dinamizar e gerir a pós-graduação Lato Sensu no âmbito da Área;
- VII – Gerenciar e racionalizar material institucional e o uso dos laboratórios;
- VIII – Fiscalizar e controlar a produção científica, o trabalho docente e dos coordenadores de curso, bem como, a qualidade de ensino da Área;

IX – Promover a interação dos cursos na Área;

X – Elaborar propostas de criação e alteração dos cursos e projetos vinculados à Área.

Art. 3º - Determinar que a dedicação ao cargo seja acumulado com o cargo de **Coordenadora do Curso de Administração**, campus de Joaçaba, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira da Unoesc, com acréscimo de 15% sobre 40 (quarenta) horas, com a obrigatoriedade de lecionar 8 (oito) horas semanais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas demais disposições em contrário, especialmente a Portaria 21/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 1º de junho de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc